



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**“DESIGNAÇÃO DE NOVA SERVIDORA COMO
OUVIDORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JACUTINGA”**

GELSI LUIZ LODÉA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, III, alínea “a” e § 2º, alínea “n” do Regimento Interno da Câmara, decide,

CONSIDERANDO que a servidora Roberta de Oliveira, anteriormente responsável pela Ouvidoria Geral da Câmara, assumiu cargo efetivo na área tributária do Município,

DESIGNAR

a servidora Charline Bianca Paggi, como Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, responsável pelo órgão da Ouvidoria da Câmara, nos termos da Lei nº 2717/2019, sem acréscimo na remuneração, revogando-se a Portaria Legislativa nº 01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores,

Jacutinga, 21 de janeiro de 2025.


Gelsi Luiz Lodéa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 21/01/25 a 05/02/25


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**